



CÂMARA MUNICIPAL
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

INDICAÇÃO Nº. 020/2022

Autor: Vereadora Simony Batista da Silva, Cristiane Renier Tolomeu

Exmo. Senhor Presidente.

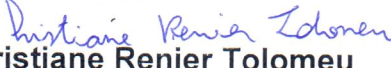
Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, Reforma do Portão Principal de entrada do Cemitério Municipal e instalação de um bebedouro dentro do local localizado no Município de Alpercata/MG.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Câmara Municipal de Alpercata, 08 de agosto de 2022.

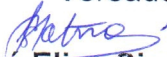

Simony Batista da Silva
Vereadora


Cristiane Renier Tolomeu
Vereadora

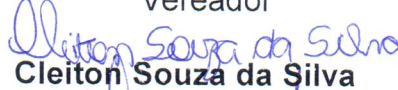

Adir Carneira Faria
Vereador

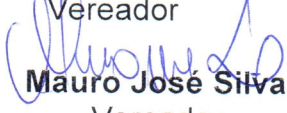

Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador


Jeferson Correia de Faria
Vereador


José Elias Siqueira Montimor
Vereador


Anderson de Oliveira Nunes
Vereador


Cleiton Souza da Silva
Vereador


Mauro José Silva
Vereador

Lido na reunião de 08/08/2022


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

JUSTIFICATIVA:

A proposta busca integrar a morte e a vida, a edificação e a natureza, podendo propiciar conforto e harmonia, prezando não só pelos entes queridos que ali estão sepultados, mas também a vida que os rodeia.

Os vereadores que este subscrevem espera que o Executivo Municipal aprecie a indicação e se posicione formalmente quanto ao conteúdo desta.

Câmara Municipal de Alpercata, 08 de agosto de 2022.